



Termo de Seriação de Candidaturas

Concurso para Ingresso em Doutoramentos, Mestrados e Pós-Graduações

Homologado em 17/09/2025 ao abrigo do Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora

Nº: 2025.833.1

Ano Lectivo: 2025/2026 - 3ª fase
Curso: Programa de Doutoramento em História (cód. 830)

Internacional: 2 vagas

Nome	Habilitações Literárias (40%)		Análise Curricular (50%)						Entrevista (10%)			Classif.	Ord.	Colocação
	C1 (40%)	C2 (60%)	C1 (40%)	C2 (10%)	C3 (10%)	C4 (20%)	C5 (10%)	C6 (10%)	C1 (50%)	C2 (25%)	C3 (25%)			
Guilhermina Maria de Paiva Neta	10	10	8	8	8	8	-	-	10	10	10	8.2	1ª	Colocado

Informação Adicional Sobre a Colocação:

No caso de empates, no processo de recolocações, procedeu-se à aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no artigo 10.º do Regulamento de Candidaturas de Acesso e ingresso na Universidade de Évora.

Critérios de Seriação:

Habilitações Literárias (40%)	Análise Curricular (50%)	Entrevista (10%)
▪ C1 Área das habilitações (40%) – Área do curso - 20 – Áreas afins - 15 – Outras áreas - 10 ▪ C2 Média da habilitação mais elevada (60%) – Vinte - 20 – Dezanove - 19 – Dezoito - 18 – Dezassete - 17 – Dezasseis - 16 – Quinze - 15 – Catorze - 14 – Treze - 13 – Doze - 12 – Onze - 11 – Dez - 10	▪ C1 Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins (40%) – ≥ 10 anos na área do curso ou áreas afins - 20 – ≥ 5 anos e < 10 na área do curso ou áreas afins - 18 – ≥ 2 e < 5 anos na área do curso ou em áreas afins - 15 – Com experiência < 2 anos na área do curso ou em áreas afins - 10 – Sem experiência na área do curso ou afins - 8 ▪ C2 Experiência de lecionação de formação na área do curso (10%) – ≥ 50 horas - 20 – ≥ 20 e < 50 horas - 16 – ≥ 10 e < 20 - 12 – < 10 horas - 10 – Sem experiência - 8 ▪ C3 Participação em projectos e actividades de investigação (10%) – Participação em ≥ 5 projectos - 20 – Participação ≥ 3 e < 5 projectos - 16 – Participação ≥ 1 e < 3 projectos - 12 – Sem participação em projectos - 8 ▪ C4 Publicações científicas (20%) – ≥ 5 publicações com arbitragem - 20 – ≥ 3 e < 5 publicações em revistas com arbitragem - 18 – ≥ 1 e < 3 publicações em revistas com arbitragem - 16 – Publicações em revistas sem arbitragem - 12 – Sem publicações - 8 ▪ C5 Importância de cargos desempenhados (10%) – Direção - 20 – Intermédios - 15 – Outros - 10 ▪ C6 Comunicações em congressos (10%) – ≥ 10 comunicações em congressos internacionais - 20 – ≥ 5 e < 10 comunicações em congressos internacionais - 18 – ≥ 1 e < 5 comunicações em congressos internacionais - 16 – ≥ 10 comunicações em congressos nacionais - 14 – ≥ 5 e < 10 comunicações em congressos nacionais - 12 – ≥ 1 e < 5 comunicações em congressos nacionais - 10 – Sem participação em congressos - 8	▪ C1 Aptidão vocacional específica (50%) – Excelente - 20 – Muito bom - 18 – Bom - 15 – Suficiente - 12 – Insuficiente - 10 ▪ C2 Motivação e empenho (25%) – Muito elevada motivação - 20 – Elevada motivação - 18 – Motivação moderada - 15 – Fraca motivação - 12 – Muito fraca motivação - 10 ▪ C3 Capacidade de Comunicação (25%) – Otima capacidade de expressão - 20 – Capacidade razoável - 15 – Fraca capacidade - 10